



**PORTARIA N. 3327/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato n.º 25/2020, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 82.845.322/0001-04, objetivando a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Anexo I do termo de referência), compreendendo: Sustentação; Garantia de evolução tecnológica e funcional; Desenvolvimento e outros serviços sob demanda; e Criação e instalação de ambientes;

**CONSIDERANDO** o teor do Comunicado Interno N.º: 3049/2024 - PRESI/DITEC, vinculado ao evento SEI n.º 1863530,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1545/2024 (id. 1766815).

Art. 2º Designar o atual Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elson Correia de Oliveira Neto, para atuar como Gestor do Contrato n.º 25/2020.

Art. 3º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência ao servidor designado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 5 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.595, de 8.8.2024, p. 153-154.